



# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49998cd0-e842-48cb-9133-aeefaa23883c



• PUBLICADO EM MARÇO DE 2025



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**



Pág.: 1 de 3

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	183,44	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	183,44	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	183,44	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183,44</b>	
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183,44</b>	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.739.002,50	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.739.185,94</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado em: 17/03/2025 10:13  
 Acesse em: https://www.camara.gov.br/portal/pt-br/validarDoc

CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 515.832.084-53

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
 CONTADORA  
 CRC 032783/O-1

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 01</b>	2.830.000,00	2.570.921,55	2.569.920,82	2.569.920,82	2.569.920,82	1.000,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.446.000,00	2.141.110,80	2.141.110,80	2.141.110,80	2.141.110,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.000,00	429.810,75	428.810,02	428.810,02	428.810,02	1.000,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 02</b>	170.000,00	169.265,12	169.265,12	169.265,12	169.265,12	0,00
INVESTIMENTOS	170.000,00	169.265,12	169.265,12	169.265,12	169.265,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 03</b>	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 04	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 05	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
515.832.084-53

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC 032783/O-1

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**



Pa

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	12.148,41	12.148,41	12.148,41	12.148,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	12.148,41	12.148,41	12.148,41	12.148,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	12.148,41	12.148,41	12.148,41	12.148,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
 Acesso em: https://site.teepp.com.br/validadorDoc.seam?codigo\_documento: 49998cd0-e842-48cb-9133-aeefaa23883c

CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 515.832.084-53

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
 CONTADORA  
 CRC 032783/O-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

## NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

**Nome da entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

**CNPJ:**

11.530.599/0001-91

**Domicílio da entidade:**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 39, CENTRO DE JOAQUIM NABUCO

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.180 de 23 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de recursos do duodécimo pelo governo municipal, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.181/2023 de 23/11/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;  
Lei 1.176/2023 de 24/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;  
Lei 1.180/2023 de 23/11/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2024;

**Dados do Gestor:**

Nome: CÍCERO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Vereador Presidente

Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

**Portal:**

[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.br/dpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4999860-2842483-913344e6128836>

### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispôs sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.joaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.joaquimnabuco.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

#### Bases de mensuração utilizadas:

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### 3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

#### Receitas e Despesas:

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

##### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).



Documento Assinado Digitalmente por: KATIA ELA CÉSINA DOS SANTOS CIGERO HERRERA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/ep/validador/assinatura>  
Número do Documento: 199986ed0e6420860959ced0273653c

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 01</b>	2.830.000,00	2.570.921,55	2.569.920,82	2.569.920,82	2.569.920,82	1.000,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.446.000,00	2.141.110,80	2.141.110,80	2.141.110,80	2.141.110,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.000,00	429.810,75	428.810,02	428.810,02	428.810,02	1.000,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 02</b>	170.000,00	169.265,12	169.265,12	169.265,12	169.265,12	0,00
INVESTIMENTOS	170.000,00	169.265,12	169.265,12	169.265,12	169.265,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) <b>NOTA 03</b>	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.000.000,00	2.740.186,67	2.739.185,94	2.739.185,94	2.739.185,94	1.000,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 01 - DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 2.830.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.570.921,55, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.569.920,82. As liquidações totalizaram R\$ 2.569.920,82, sendo pagos o montante de R\$ 2.569.920,82, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.000,73.

**Nota 02 - DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 170.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 169.265,12, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 169.265,12. As liquidações totalizaram R\$ 169.265,12, sendo pagos o montante de R\$ 169.265,12, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

**Nota 03 - TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 3.000.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.740.186,67. O valor total empenhado foi de R\$ 2.739.185,94, o liquidado R\$ 2.739.185,94, e o pago R\$ 2.739.185,94. A economia orçamentária foi de R\$ 1.000,73. O coeficiente de execução foi de 99,96%.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 04	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 04 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde o montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 05	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 05 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde o montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49998c10-e842-48cb-9133-aeef1a23883c

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### 3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

#### 6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. Não houve arrecadação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesa Correntes	10.000,00	12.148,41	12.148,41	12.148,41	12.148,41	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 10.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 12.148,41. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 12.148,41, liquidado o valor de R\$ 12.148,41 e pago o valor de R\$ 12.148,41, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

### 6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais Extraordinários

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do Exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)	Valor Utilizado Do Superávit Financeiro Para Abertura De Créditos Adicionais
RECURSO PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

### 6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

### 6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houveram restos a pagar não processados referentes ao exercício anterior.

### 6.5 Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Fonte	Valor (R\$)
Recursos Próprios da Câmara	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.

### 6.6 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

### 6.7 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

Não houveram transferências financeiras concedidas ou recebidas no exercício.

### 6.8 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.290.343,01	3.058.161,13
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		183,44	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		183,44	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.290.159,57	3.058.161,13
Ingressos Extraorçamentários		481.129,01	458.161,09
Transferências Financeiras Recebidas		2.809.030,56	2.600.000,04
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		3.121.077,89	3.013.394,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.557.772,41	2.555.107,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	12.148,41	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		551.157,07	458.287,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		548.209,89	458.161,09
Transferências Financeiras Concedidas		2.947,18	126,31
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		<b>169.265,12</b>	<b>44.766,40</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de R\$ 183.414,44 e os ingressos extraorçamentárias de retidas de R\$ 481.129,01 e as transferências financeiras recebidas de R\$ 2.809.030,56.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de R\$ 2.569.920,32 incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 0,00 (Não Processados) e R\$ 0,00 (Processados), somando com os pagamentos das retenções de R\$ 548.209,89 e transferências financeiras concedidas de R\$ 2.947,18.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		169.265,12	44.766,49
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		169.265,12	44.766,49
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-169.265,12	-44.766,49

Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de R\$ 169.265,12, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 0,00.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Os ingressos das atividades de financiamento são provenientes de receitas arrecadadas de transferência de capital, vinculadas a convênios, no valor de R\$ 0,00.

Os desembolsos das atividades de financiamentos destinados a despesas para amortizar de dívida e inversões financeiras totalizando R\$ 0,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/ppp/validador>  
ID do documento: 49998cd0-e842-48db-9133-aeefaa23883c

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RAFAELA CISINA DOS SANTOS**  
Contadora CRC PE nº 032783/O-1

